



Pontinha  
de Sabor

# Oficina ASSOCIATIVISMO



SGP The GEF  
Small Grants  
Programme



PPP-ECOS



# Pontinha de Sabor: Linha do Tempo

Estudos ecológicos sobre  
o uso sustentável do pequi  
para produção de  
produtos alimentícios e  
geração de renda à  
comunidade de Pontinha.  
Visitas a outras  
experiências.

Finalização obras fábrica,  
licenciamento ambiental,  
vaquinha p/construção fossas,  
implantação  
sistemas energia...  
E agora?

2013-2015

2016 - 2019

2020- 2022

Cursos de capacitação e  
produção e venda de diversos  
produtos em BH. Criação da  
marca Pontinha de Sabor

Negociação com a Pref.  
Paraopeba, instalação da  
agroindústria -espaço comum  
de produção.

# ASSOCIAÇÃO ? COOPERATIVA ? EMPRESA?

- **Associações e cooperativas** : necessidade de resolver um problema comum e/ou de aproveitar uma oportunidade de negócio comum. O problema a ser enfrentado ou o negócio a ser montado é algo difícil de se fazer sozinho e, assim, há necessidade de uma solução colaborativa.
- **Empresa**: organizada para aproveitar uma oportunidade de negócio. O dono tem as capacidades próprias para resolver todos os problemas...para aumentar a produção ele contrata empregados, para garantir a qualidade da produção ele monta uma fábrica, compra equipamentos e aluga um galpão com dinheiro próprio, ele mesmo administra o negócio sozinho e fica com todo o lucro que o negócio produzir.
- E na Associação?
  - Quem é o dono do dinheiro arrecadado?
  - Quem é o responsável pela administração do negócio?
  - Quem vai catar, transportar e produzir os produtos de pequi?
  - Quem vai procurar clientes pra vender os produtos, ou seja, entender o mercado para orientar a produção?

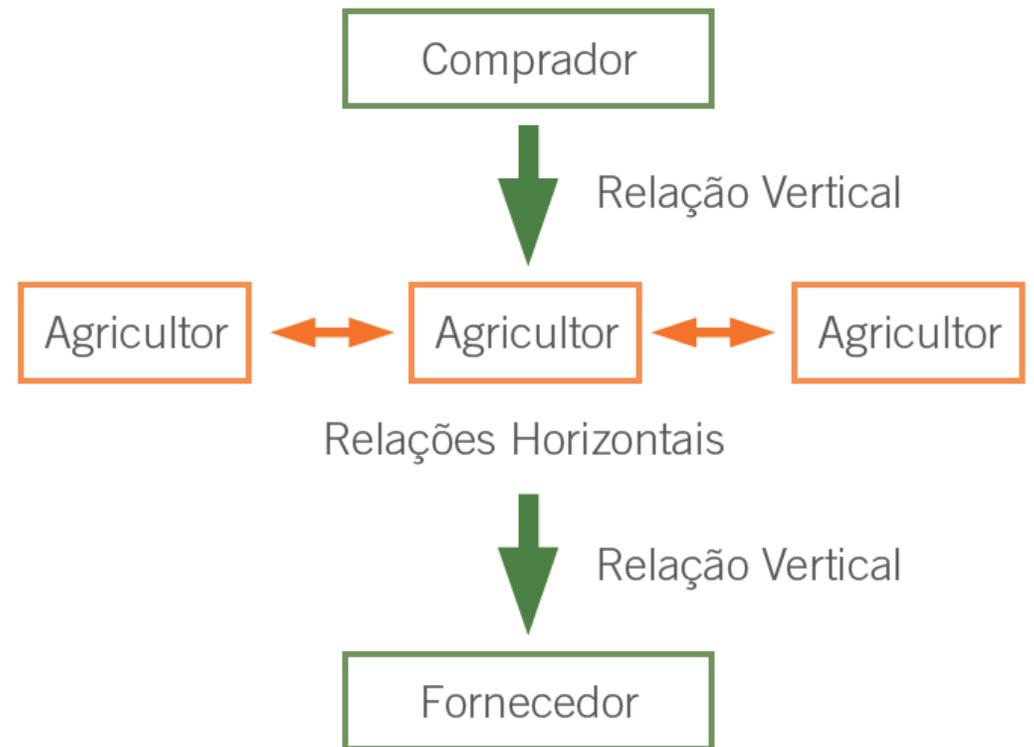
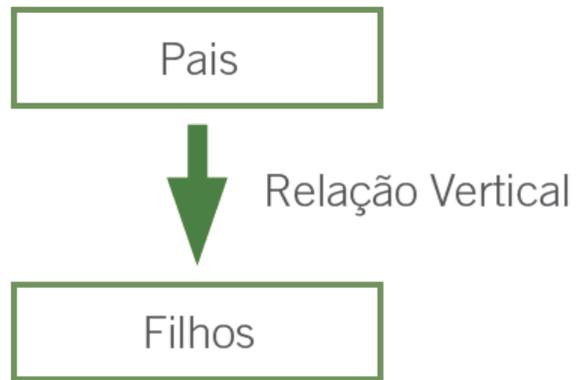
# ASSOCIAÇÃO/ COOPERATIVA x EMPRESA

## **ASSOCIAÇÃO - ECONOMIA SOLIDÁRIA**

- Relações horizontais
- Igualdade entre membros
- Democracia - decisões coletivas
- Autogestão - todos são responsáveis
- Cooperação e solidariedade
- Cuidado com as pessoas e o meio ambiente - predomínio do interesse comum

## **EMPRESA- ECONOMIA CAPITALISTA**

- Relações verticais
- Relações de controle e mando
- Autocracia - decisão de um/uns poucos
- Gestão centralizada e hierarquizada
- Competição
- O que importa é o lucro - predomínio do interesse próprio



## Relação

## Relação Horizontal

## Relação Vertical

Agricultor vendendo para um comerciante



Trabalhadores, ajudando-se reciprocamente



Um dono de loja consulta um par/colega sobre novas tecnologias



Fornecedor de fertilizantes e agricultores



Vendedores de peixe que estabelecem um esquema informal de poupança e crédito



Vendedor, pedindo stock de outro fornecedor



Vizinhos construindo uma bomba de água comunitária



Trabalhador da construção e contratante

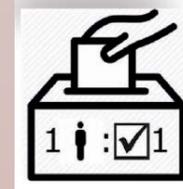


# ASSOCIAÇÃO/ COOPERATIVA: VALORES

- Uma Associação/Cooperativa deve ser construída baseada nos seguintes valores cooperativos:



**AUTORESPONSABILIDADE:** todos/as e cada um é responsável por seus atos, obrigações e deveres.



**IGUALDADE:** cada associado/a tem direito a um voto independente das funções, e todos/as têm direitos e benefícios iguais.



**SOLIDARIEDADE:** os membros apoiam-se mutuamente, entre si e a outros que precisem.



**DEMOCRACIA:** a associação é controlada, gerida e explorada por seus membros. Cada voz e opinião é ouvida e considerada.



**AUTOAJUDA:** a associação busca criar condições para que, através de seu próprio trabalho e esforço, as pessoas e suas comunidades se tornem melhores.



**EQUIDADE:** tratamento justo para diferentes necessidades, garantindo a todos condições equivalentes de desenvolvimento.

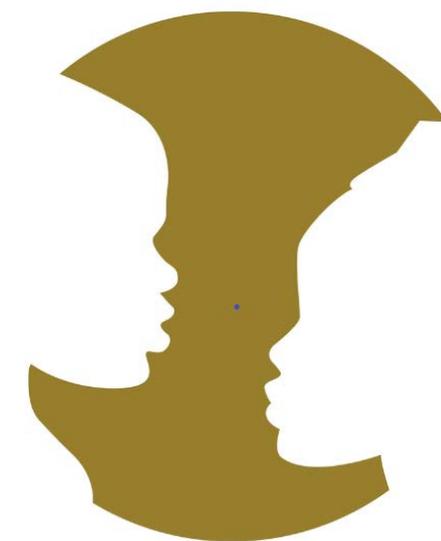
Formar uma associação/cooperativa exige planejamento, coordenação e, um grupo de mulheres e homens ligados por objetivos comuns e dispostos a investir tempo e recursos para verem os seus planos implementados.

#### MONTANDO O PAINEL DE OFERENDAS:

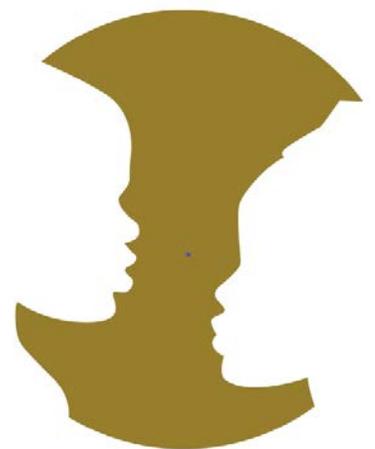
- Cada um pega uma ficha e escreva, por favor:
  - Seu nome
  - Em que trabalha atualmente?
  - O que tem pra oferecer pra Associação Pontinha de Sabor?

11/01/2023

Vamos começar a organizar a Associação de Produção Pontinha de Sabor?



**Pontinha**  
de **Sabor**



Pontinha  
de Sabor

Oficina  
ASSOCIATIVISMO  
PARTE II



SGP The GEF  
Small Grants  
Programme



ISPN



PPP-ECOS



PARAOPEBA  
PREFEITURA MUNICIPAL



Laboratório de  
Sistemas Socioecológicos  
ICB - UFMG

PROEX  
PRÓ-REITORIA  
DE EXTENSÃO

UFMG  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE MINAS GERAIS

- Uma associação/ cooperativa é um negócio pertencente aos membros e por eles controlado, que funciona para benefício mútuo de todos os membros, por meio de relações horizontais;
- Um membro de uma associação/cooperativa tem direito de participar de todas as decisões, cada membro tem um voto, independente do que investiu na associação.
- Uma pessoa torna-se membro e proprietária/o de uma associação/cooperativa quando concorda com seus objetivos e contribui para a sua formação, empregando os recursos que tem – tempo, trabalho, dinheiro, conhecimento, etc., para organizar as reuniões e elaborar os documentos, e outras formalidades que são necessárias para a sua constituição, além de disponibilizar recursos também para as demais necessidades materiais de constituição da associação e do negócio que ela vai tocar;
- Tudo que a associação conseguir arrecadar, será dividido igualmente entre os membros, após retirado o necessário para cobrir os diferentes custos e para futuros investimentos...não há papéis ou funções mais importante do que outras...

11/01/2023

Vamos começar a organizar a Associação de Produção Pontinha de Sabor?



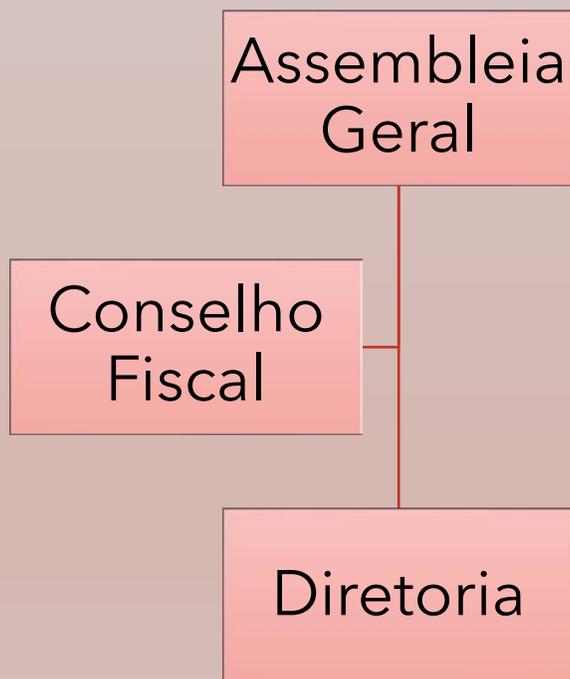
**Pontinha**  
de **Sabor**

# Organizando a Associação de Produção Pontinha de Sabor



# Organizando a Associação de Produção Pontinha de Sabor

- Órgãos principais de uma associação/cooperativa são a **Assembleia Geral**, o **Conselho de Administração ou Diretoria**, e o **Conselho Fiscal**.



## ASSEMBLEIA GERAL

- O mais alto órgão da Associação; a autoridade final na gestão e administração da Associação.
- Formada por todos os associados, que são os donos do negócio



## DIRETORIA

- Eleitos entre os membros e pelos membros
- Dirigem a cooperativa segundo as diretrizes definidas pela Assembleia Geral
- Organizam as regras de funcionamento e supervisionam os processos de produção, de gastos/ compras e outros processos administrativos e financeiro



## CONSELHO FISCAL

- Eleitos entre os membros e pelos membros
- Órgão fiscalizador da gestão financeira da Associação



# Organizando a Associação de Produção Pontinha de Sabor

- A **Assembleia Geral** é o mais alto órgão de tomada de decisão na associação. E ela que tem o poder de dar a última palavra sobre todas as escolhas e decisões da associação.
- A **Assembleia Geral** é composta por membros em situação regular. Para estar em situação regular, o membro deve cumprir os deveres e responsabilidades como escrito no **Estatuto** da associação.
- Os **direitos** são adquiridos quando se é admitido como membro, sem discriminação. Os direitos dos membros referem-se a regras fundamentais do que **é permitido** ou **devido aos membros**. Os direitos são definidos pelos próprios membros e também se baseiam na legislação existente.
- Juntamente com os direitos, os membros também têm **deveres e responsabilidades**. Estes deveres e estas responsabilidades também são definidos pelos próprios membros e, assim como os direitos, devem estar descritos no Estatuto da associação.

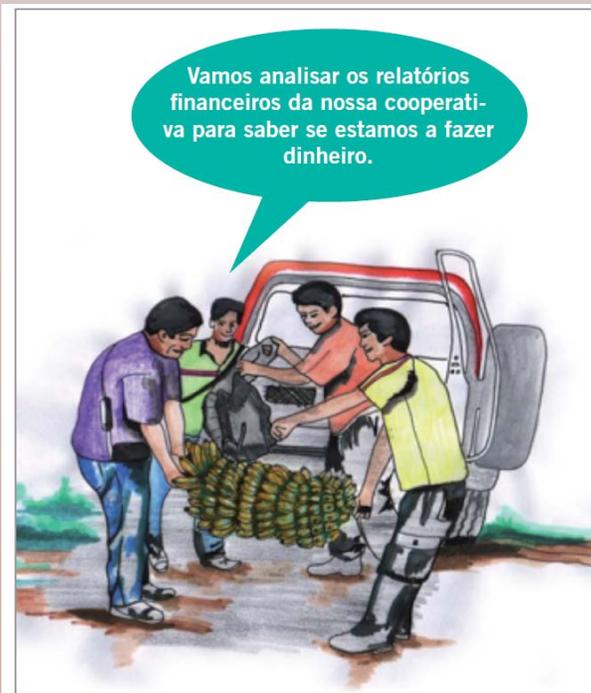
# Organizando a Associação de Produção Pontinha de Sabor

Vou propor durante a reunião que vendamos também a supermercados para expandir o nosso mercado.



**Direito** de ser informado/ter acesso a informações sobre todos os assuntos da associação

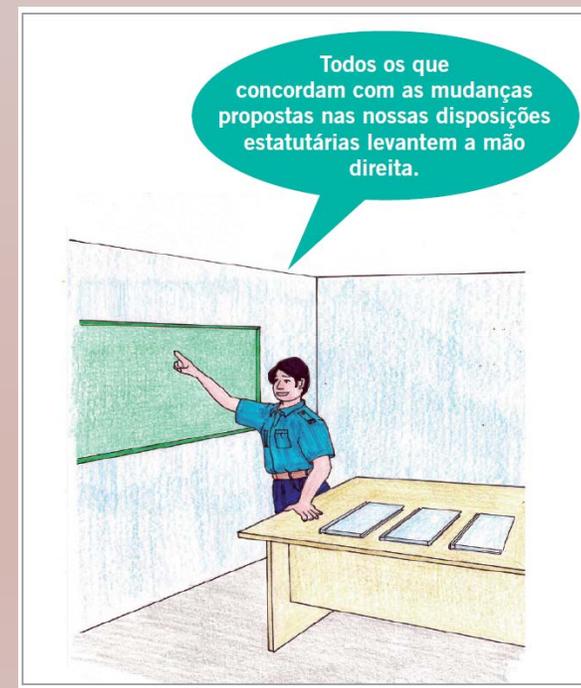
Vamos analisar os relatórios financeiros da nossa cooperativa para saber se estamos a fazer dinheiro.



**Direito** de participar nas reuniões e de propor assuntos para discussão e

**Direito** de modificar as disposições estatutárias

Todos os que concordam com as mudanças propostas nas nossas disposições estatutárias levantem a mão direita.



# Organizando a Associação de Produção Pontinha de Sabor

Estou satisfeito por ter vindo votar cedo.

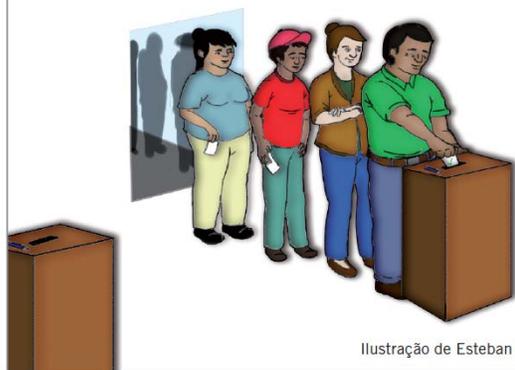


Ilustração de Esteban Idrovo

**Direito de**  
ser eleito para a  
Diretoria ou  
Conselho Fiscal

**Direito de votar**

Fui nomeada para me candidatar ao  
Conselho de Administração.

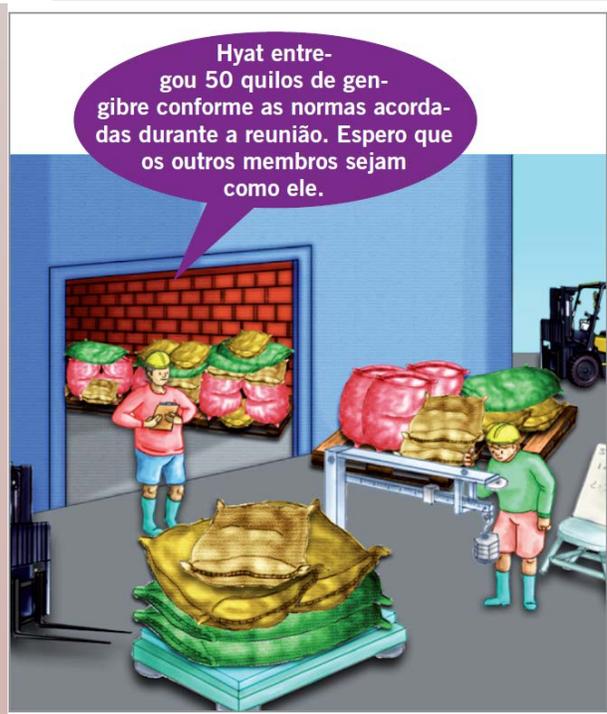


**Direito de sair voluntariamente**  
da associação

Já não me sinto feliz na coopera-  
tiva. Penso que vou renunciar a ser  
membro.



# Organizando a Associação de Produção Pontinha de Sabor



**Dever** de cumprir as exigências de produção e outros acordos (tanto em quantidade como em qualidade)

**Dever** de participar nas atividades de capacitação / formação dos associados



# Organizando a Associação de Produção Pontinha de Sabor

Com base no que li e ouvi, Thein pode ser um membro muito bom do Conselho de Administração.



**Dever** de participar na avaliação e seleção de membros da Diretoria/ Conselho Fiscal e de exercer o direito de voto

Um associado que não cumpra os seus deveres é considerado inativo e perde o seu direito a voto. Na maioria dos casos, os membros inativos devem, após decisão da Assembleia Geral, ter a sua qualidade de associado cancelada.

**Dever** de ajudar a promover e melhorar os serviços, produtos e resultados da associação

Disse ao Sr. Tan que contate a cooperativa se quiser aproveitar os nossos serviços.



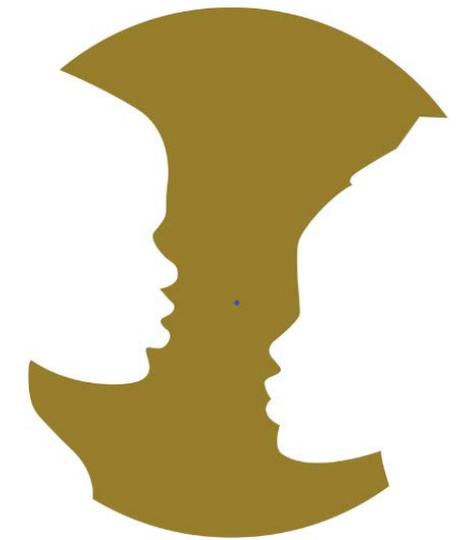
Todos os membros da associação têm direitos a serem respeitados e deveres a cumprir. Acabamos de ver alguns exemplos de direitos e deveres que comumente os associados têm.

QUAIS OUTROS DEVERES/DIREITOS DEVERIAM TER OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO PONTINHA DE SABOR?

- Vamos nos dividir em pequenos grupos e discutir /propor outros, se houver?(10+10 min) – Montar painel de direitos e deveres e verificar concordância de todas/os

11/01/2023

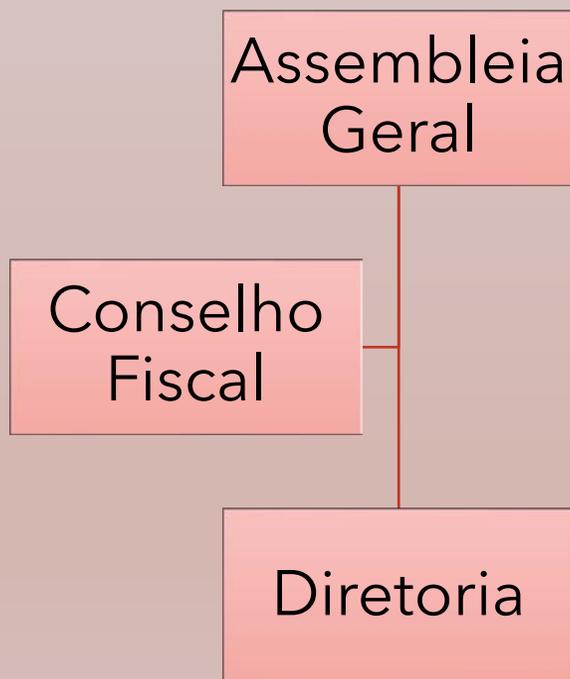
Vamos começar a organizar a Associação de Produção Pontinha de Sabor?



**Pontinha**  
de **Sabor**

# Organizando a Associação de Produção Pontinha de Sabor

- Órgãos principais de uma associação/cooperativa são a **Assembleia Geral**, o **Conselho de Administração ou Diretoria**, e o **Conselho Fiscal**.



## ASSEMBLEIA GERAL

- O mais alto órgão da Associação; a autoridade final na gestão e administração da Associação.
- Formada por todos os associados, que são os donos do negócio



## DIRETORIA

- Eleitos entre os membros e pelos membros
- Dirigem a cooperativa segundo as diretrizes definidas pela Assembleia Geral
- Organizam as regras de funcionamento e supervisionam os processos de produção, de gastos/ compras e outros processos administrativos e financeiro



## CONSELHO FISCAL

- Eleitos entre os membros e pelos membros
- Órgão fiscalizador da gestão financeira da Associação

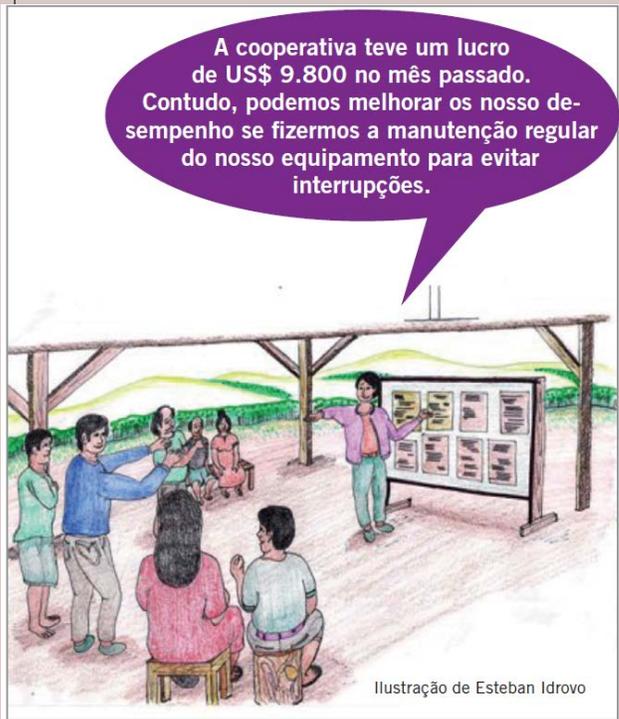


# Organizando a Associação de Produção Pontinha de Sabor

- A **Diretoria ou Conselho de Administração** dirige a associação/cooperativa em nome dos seus membros. Os membros colocam a sua confiança, as suas necessidades e autoridade numa Diretoria eleita entre os membros e pelos membros da Associação.
- Os **diretores têm tarefas e deveres específicos** no desempenho de suas funções.
- O poder de agir em nome da associação é concedido à **Diretoria** como um **órgão colegiado**, que deve agir no melhor interesse dos membros da associação e não em nome de seus interesses individuais.
- Já ao **Conselho Fiscal** cabe analisar como os gastos da associação estão sendo feitos, verificando se estão em conformidade com as definições da Assembleia Geral, avaliando as receitas de cada ano e os documentos comprobatórios dos gastos, emitindo parecer para aprovação da Assembleia Geral e/ou expondo os erros porventura encontrados, com sugestões de medidas de correção.
- Atua como um **órgão de assessoria** à Assembleia Geral.

# Diretoria : responsabilidades

Definir as políticas de organização e funcionamento da Associação



Garantir a preservação e o bom uso dos bens da Associação



Preservar o caráter cooperativo, solidário e democrático da Associação



# Diretoria : responsabilidades

Representar os associados em busca de soluções conjuntas aos problemas comuns

Avaliar o desempenho dos negócios e da Associação

Tenho a honra de apresentar à Assembleia Geral o relatório anual de desempenho da cooperativa. Agradeço o vosso feedback.

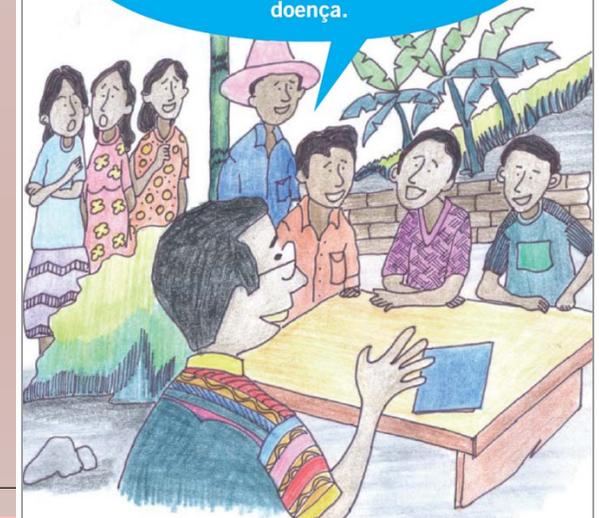


Manter os associados informados sobre as ações tomadas e resultados

Com base no inquérito que a cooperativa realizou, o lucro dos membros-vendedores aumentou 15% ao passo que as receitas da cooperativa aumentaram 10%.



Na próxima reunião do conselho de administração iremos ver como é que a cooperativa pode ajudar os membros a enfrentar o surto de doença.

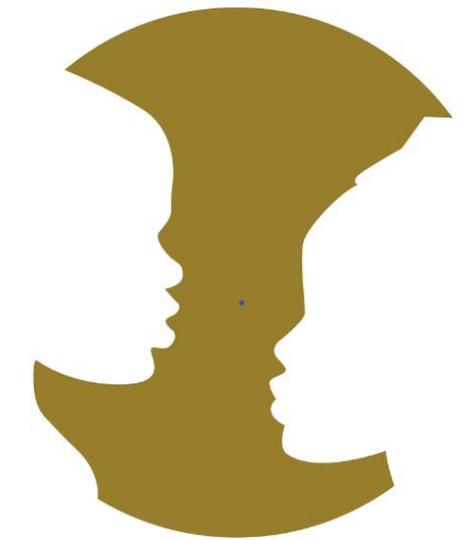


Cabe aos membros da diretoria assegurar que a associação seja gerida de forma democrática, respeitando-se os direitos e necessidades de todos as/os associados, sem qualquer discriminação de gênero, religião, raça ou qualquer outra, e conforme as responsabilidades apresentadas...

Cada membro da Diretoria, tem também tarefas específicas a desempenhar para que os objetivos da associação sejam atingidos e para que ela se organize segundo a legislação, conforme vamos discutir logo após o intervalo...

11/01/2023

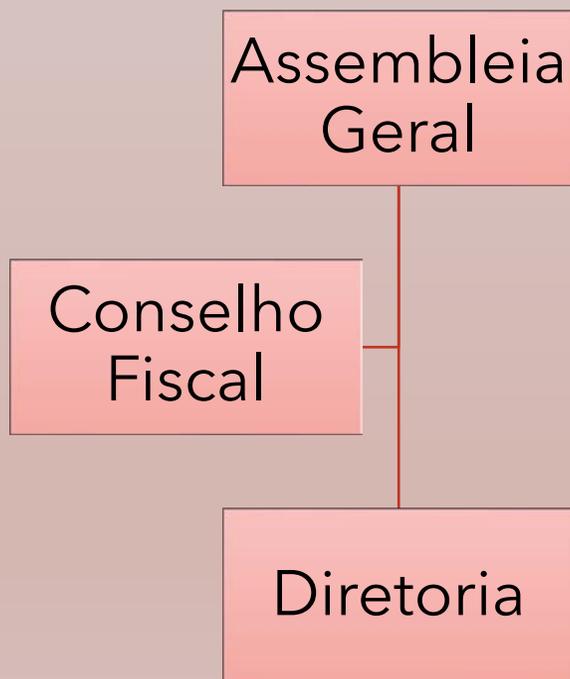
Vamos começar a organizar a Associação de Produção Pontinha de Sabor?



**Pontinha**  
de **Sabor**

# Organizando a Associação de Produção Pontinha de Sabor

- Órgãos principais de uma associação/cooperativa são a **Assembleia Geral**, o **Conselho de Administração ou Diretoria**, e o **Conselho Fiscal**.



## ASSEMBLEIA GERAL

- O mais alto órgão da Associação; a autoridade final na gestão e administração da Associação.
- Formada por todos os associados, que são os donos do negócio



## DIRETORIA

- Eleitos entre os membros e pelos membros
- Dirigem a cooperativa segundo as diretrizes definidas pela Assembleia Geral
- Organizam as regras de funcionamento e supervisionam os processos de produção, de gastos/ compras e outros processos administrativos e financeiro



## CONSELHO FISCAL

- Eleitos entre os membros e pelos membros
- Órgão fiscalizador da gestão financeira da Associação



# DIRETORIA: MEMBROS

- O número de pessoas e cargos que fazem parte do Conselho de Administração, ou Diretoria de uma Associação/ Cooperativa pode variar dependendo da natureza e do âmbito das operações da Associação, mas pela legislação deve ser formada, no mínimo, pelos cargos de:
  - Presidente/ Vice-presidente
  - Secretária/o
  - Tesoureiro/a
- A Diretoria tem um mandato com prazo fixo (dois/três anos?) e é bom que haja um rodízio entre as pessoas que ocupam os cargos de direção, para se aproveitar as diferentes competências e características.
- Já o Conselho Fiscal é, geralmente, formado por no mínimo dois membros (sendo comum três) e um suplente. E mandato de mesma duração da Diretoria.

# Diretoria: atribuições das/os Diretoras/es

| <b>ATRIBUIÇÃO/RESPONSABILIDADE</b>   | <b>PRESIDENTE</b> | <b>VICE-PRESIDENTE</b> | <b>SECRETÁRIO</b> | <b>TESOUREIRO</b> |
|--|-------------------|------------------------|-------------------|-------------------|
| 1. Desempenha as funções da/o presidente se esta/e estiver ausente ou incapaz de desempenhar as suas funções |                   | X                      |                   |                   |
| 2. Mantém a lista completa de membros e os registros de todas as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral |                   |                        | X                 |                   |
| 3. Faz os pagamentos conforme decidido pela Diretoria, dirige e fiscaliza a contabilidade                    |                   |                        |                   | X                 |
| 4. Prepara a convocatória e as atas das reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral                          |                   |                        | X                 |                   |
| 5. Preside às reuniões e se certifica de que regras, políticas e procedimentos são cumpridos                 | X                 |                        |                   |                   |
| 6. Representa a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente                               | X                 |                        |                   |                   |

| ATRIBUIÇÃO/RESPONSABILIDADE  | PRESIDENTE              | VICE-PRESIDENTE | SECRETÁRIO | TESOUREIRO |
|--|-------------------------|-----------------|------------|------------|
| 7. É o responsável pelo registro, guarda e arquivo do Estatuto da Associação, dos registros de associados/as e de outros documentos oficiais |                         |                 | ✘          |            |
| 8. Gerencia o caixa e a conta bancária, os recibos de entradas e gastos e outros documentos financeiros da cooperativa                       |                         |                 |            | ✘          |
| 9. Procura clientes para os produtos da Associação, recebe encomendas, fecha contratos de venda  | ????????????????????    |                 |            |            |
| 10. Organiza/mantém a produção de modo a atender os pedidos e entregas, e garantir qualidade   | ????????????????????    |                 |            |            |
| 11. Organiza as entregas aos clientes no prazo e local acordado  | ????????????????????    |                 |            |            |
| 12. Decide sobre adquirir bens e fazer dívidas em nome da Associação   | <b>ASSEMBLEIA GERAL</b> |                 |            |            |

# FORMANDO A DIRETORIA...

- O sucesso de uma ASSOCIAÇÃO DE PRODUÇÃO depende, em grande medida, da qualidade daqueles associados que se dispõem a liderar a sua organização e gestão. Portanto, é muito importante escolher cuidadosamente os membros da Diretoria, considerando as características que se julgam importantes para os associados que vão ocupar os cargos de Diretoria.
- A eleição de membros do Conselho de Administração envolve, em geral, um processo de indicação seguida de eleição. Um ou mais membros indicam um associado para determinado cargo em função das características e qualidades que pensam ser importante para a pessoas que vai ocupar aquele cargo. O indicado diz se concorda ou não com a indicação, e por fim, a Assembleia Geral deve eleger a pessoa para o cargo, através de uma votação em que todos os associados participam.
- Vamos discutir que características vocês julgam necessárias para as pessoas que queiram se tornar diretoras da Associação de Produção Pontinha de Sabor? Mas antes vamos averiguar o conjunto de qualidades e competências que temos disponíveis no grupo aqui presente...

Para tocar a associação e garantir o seu sucesso e perenidade é importante que os membros sejam realistas quanto às suas capacidades e competências para assumirem determinadas responsabilidades para que, na fase inicial, possam procurar apoio externo ou buscar membros que tenham os recursos e as competências que lhes faltam.

Vamos agora tentar identificar as competências que temos aqui no grupo...

Vamos imaginar que vocês estão sendo entrevistados para um emprego, e então, por favor, respondam com a máxima sinceridade às perguntas feitas. Os entrevistadores vão marcar sim ou não em cada uma....

É importante serem honestos com vocês mesmos sobre se cumprem os requisitos ou até, se estariam dispostos a buscar obter as competências necessárias. Ao final vamos avaliar juntos as competências disponíveis...

(Painel oferendas + painel competências)

11/01/2023

Vamos organizar a  
Associação de  
Produção Pontinha de  
Sabor?



**Pontinha**  
de **Sabor**

Agora vamos verificar quais qualidades pessoais, cada um de vocês pensa que é muito importante que as pessoas que vão ocupar os cargos da Diretoria tenham...

|  |   |   |
|--|---|---|
| Honesto/a e justo/a  | Bom administrador/a                                   | Sabe ouvir as pessoas   |
| Leal à Associação e não tem conflito de interesse                        | Já tem experiência com outras associações e/ou grupos | Pessoa participativa, no grupo desde quando tudo começou...         |
| Líder nato, capaz de trabalhar com pessoas e organizar trabalho coletivo | Conhecedor/a do trabalho que fazemos                  | Trata homens e mulheres como iguais e não discrimina ninguém        |
| Disponível para participar de reuniões, cursos e outras atividades       | Experiência na produção de produtos de pequi          | Conhecimentos e compreensão de tesouraria, finanças e contabilidade |
| Experiente e bom em comércio   | Tem iniciativa pra resolver problemas                 | Reconhecido/a por ter bom discernimento                             |

Algo mais a acrescentar? Vamos escolher as principais? 17/1/2023

Vamos organizar a Associação de Produção Pontinha de Sabor?



**Pontinha  
de Sabor**

# FORMANDO A DIRETORIA...

- Sabemos que qualidades são mais importantes na escolha de um diretor...vamos rever ?
- Sabemos quais competências temos aqui no grupo....
- Sabemos o que cada um tem a oferecer à associação...
- Sabemos as responsabilidades de cada um dos diretores...
- Já estamos prontos pra começar a escolher a Diretoria?

# O quê falta fazer agora?

- Digerir todas essas informações que recebemos... Fazer um Plano de Ação?
- **Construir, coletivamente, com a participação de todos os “futuros” associados o Estatuto da Associação**
- Realizar a primeira Assembleia Geral de Associados para aprovar o Estatuto e eleger a Diretoria
- **Levantar, entre os membros sócios, o dinheiro para registrar os documentos da Associação no cartório;**
- **Procurar um/a (BOM/BOA) contador/a para registro do CNPJ e obrigações fiscais**
- Diretoria fazer um Plano de Negócio e submeter à aprovação dos associados
- Começar a produzir...correr pro abraço e ser feliz!!!!

11/01/2023

# PRÓXIMOS PASSOS...

11/01/2023

# BREVE AVALIAÇÃO

○ que gostou? ○ que não gostou?



Pontinha  
de Sabor

**GRATA!!!!**